



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 26/04/83
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 31/83

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, a Lei nº 1405/81, que dispõe sobre doação de terreno à Associação Realidade em Cristo, no Jardim Virginia e Jardim Adelfiori, foi aprovada por esta Casa de Leis em 23 de junho de 1981;

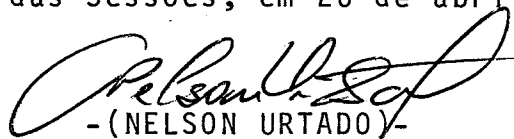
CONSIDERANDO que essa área, doada através da Lei mencionada supra, a essa entidade, tinha como objetivo a construção de orfanato e asilo;

CONSIDERANDO que, a Associação Realidade em Cristo tinha um prazo de 60 (sessenta) dias, após a promulgação da Lei para apresentar toda documentação comprobatória de suas atividades e um ante-projeto do que se propunha a construir com os respectivos prazos para a conclusão;

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1) Qual a área, em metros quadrados, que foi doada à Associação Realidade em Cristo ?
- 2) Dentro do prazo de 60 dias após a promulgação da Lei nº 1405/81, a entidade apresentou a documentação exigida por essa Lei ?
- 3) Caso a mencionada entidade não tenha cumprido as exigências da Lei, que providências foram tomadas pela Prefeitura ?

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1983.


-(NELSON URTADO)-
Vereador